

2.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
3.º Ano	GEO	Opção II em Geociências	162	—	—	—	—	6
	GEO	Geologia de Portugal	162	0	60	0	15	6
	QAC	Opção em qualquer área.	162	—	—	—	—	6
	B ou GEO	Seminário/ Pesquisa	324	0	0	0	120	12
					60			

Opção em Biologia	T	TP	P	OT	ECTS
Enzimologia	30	0	15	15	6
Ornitologia	0	15	30	15	6
Mamíferos de Portugal	0	15	30	15	6
Biotecnologia Vegetal	30	0	15	15	6
Oceanografia Biológica	30	0	15	15	6
Qualquer outra disciplina de 1.º ciclo da área científica da Biologia	—	—	—	—	6

Opção I em Geociências	T	TP	P	OT	ECTS
Cartografia e Topografia	0	30	30	15	6
Petrologia Complementar	0	45	0	15	6
Oceanografia Geológica	0	60	0	15	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	0	30	30	15	6
Jazigos Minerais Metálicos	0	45	0	15	6
Bacias Sedimentares	0	45	0	15	6

Opção II em Geociências	T	TP	P	OT	ECTS
Recursos Hídricos	0	15	15	15	6
Geologia Costeira	0	60	0	15	6
Geologia de Engenharia	0	15	30	15	6
Geomedicina	0	30	0	15	6

11 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor *João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209938307

Deliberação n.º 1624/2016

Em reunião realizada a 30 de junho de 2016, o Conselho de Curadores, no exercício da competência consagrada na alínea *a*) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do n.º 6 do artigo 8.º dos Estatutos supra identificados, eleger como Presidente do Conselho de Curadores António Fernando Correia de Campos.

30 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Curadores, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo, *Eng. Ilídio Pinho*.

209937027

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12785/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Moda e no cumprimento da deliberação de

acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1324/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 3399/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminários de Design de Moda Dissertação/Projeto/Estágio de Design de Moda.	DMO DMO	1.º Semestre . . . Anual	336 1344									30 60	12 48	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções 1 e 2	Fundamentos de Design de Moda.	DMO	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Design e Desenvolvimento de Malhas.	CTT	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Modelagem do Vestuário	CTT	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Atelier de Confeção	CTT	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Design e Desenvolvimento de Tecidos.	CTT	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
Opções 3 e 4	Atelier de Vestuário	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Atelier de Enobrecimento e Estamparia.	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Tecno Moda	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Atelier de Tecelagem e Malhas.	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Fotografia e Produção de Moda.	DMO	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Acessórios de Moda	DMO	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	

209934249

Despacho (extrato) n.º 12786/2016

Por despacho de 8 de julho de 2016, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, ao Doutor Jorge Eduardo Ramos Jular, Professor Auxiliar com contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, da Faculdade de Engenharia, licença sem remuneração, no período de 1 de outubro de 2016 a 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 280.º e ss, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13/10/2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

209937805

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12995/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se

público que, por despacho autorizador do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no âmbito do Projeto de Investigação MARS — “Managing aquatic ecosystems and water resources under multiple stressors”.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção — Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria